



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.282

Dispõe sobre denominação de Liga de Desportos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Séde da Liga Vitorienne de Desportos, de: LIGA VITORIENSE DE DESPORTOS OVÍDIO VERÇOSA FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 16 de agosto de 1990.


Dr. Ivo Queiroz Costa

-Prefeito-